

Ofício Interno 5.877/2023

De: Marcos R. - GAB-VER

Para: GAB-VER - MARCOS RIBEIRO

Data: 30/11/2023 às 10:48:55

Setores envolvidos:

GAB-VER

PROJETO DE LEI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 060, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

—

Marcos Eduardo Ribeiro

Vereador

Anexos:

Substituto_ao_Projeto_de_Lei_n_060_de_09_de_novembro_de_2023_atualizado_1_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 060, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Autor: Vereador Marcos Ribeiro

“Cria o dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de novembro, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Cáceres.

Art. 2º. O Poder Legislativo Municipal poderá realizar sessão solene para homenagear e dar visibilidade as mulheres que lideram seu próprio negócio na cidade de Cáceres, na forma da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, que *“Dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências.”*

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.

MARCOS RIBEIRO

Vereador





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O empreendedorismo feminino no mercado de trabalho é baseada em diversas razões importantes que visam promover a igualdade de gênero, estimular o crescimento econômico e fortalecer a sociedade como um todo.

Esse projeto de lei tem como finalidade dar visibilidade a mulheres quem comandam seu próprio negócio e incentivar aquelas que estão almejando o mundo empresarial, assim também combater a desigualdade de gênero neste mercado.

O empreendedorismo permite que as mulheres tenham controle sobre suas carreiras e finanças, independentemente das barreiras que possam enfrentar no emprego tradicional. Isso contribui para o seu empoderamento econômico.

A participação de mulheres empreendedoras traz maior diversidade de gênero, empreendedoras de sucesso podem servir como modelos inspiradores para outras mulheres, encorajando-as a buscar oportunidades de empreendedorismo e liderança.

Desta forma com o objetivo de comemorar e dar visibilidade a mulheres empreendedoras que se destacam e causam impactos positivos em nossa cidade é proposto o dia municipal do empreendedorismo feminino, uma data para valorizarmos as mulheres e refletir sobre a desigualdade entre os gêneros.

Nesse sentido, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2023.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
MARCOS RIBEIRO

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AFC-868C-BF04-D4E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS EDUARDO RIBEIRO (CPF 029.XXX.XXX-40) em 30/11/2023 10:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6AFC-868C-BF04-D4E8>